



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 054, de 18/10/2022

Ementa: Determina a transferência do ponto facultativo do dia 28/10/2022 (dia do servidor público) para o dia 14/11/2022 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "m" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

Considerando o Decreto nº 56.692, de 14 de outubro de 2022 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

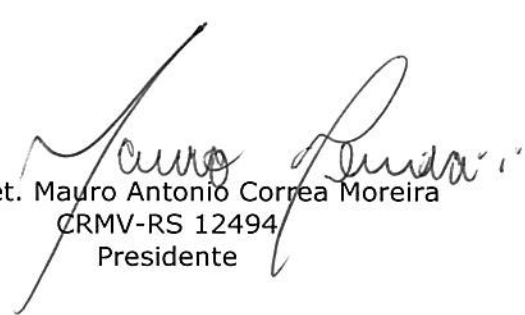
Considerando a necessidade de regimentar o expediente do dia 14/11/2022;

Resolve:

Art. 1º - Determinar o expediente do dia 14/11/2022 como ponto facultativo no âmbito do CRMV/RS.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre-RS, 18 de outubro de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente